



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

<b>CIR/ENMAO/AM</b> Publicação no Diário Oficial DATA 25/02/2015 Pág. 14 Publicações Diversas Assinatura
--

**RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 001/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre o Projeto de Construção da Policlínica Municipal do município de Presidente Figueiredo/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM**, na 24ª Reunião (17ª Ordinária), realizada no dia 10.02.2015 e;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 39535/2014-SUSAM, referente ao ofício nº 1529/2014 – GSEMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Figueiredo, que se trata da proposta através de emenda parlamentar da implantação de uma policlínica;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.101/GM de 12 de junho de 2012, que estabelece, entre outros, os parâmetros de cobertura assistencial sejam estabelecidos pela Direção Nacional do Sistema Único de Saúde – SUS, aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** tratar-se de recurso de Emenda Parlamentar, do Deputado Federal Francisco Ednaldo Praciano, Número da Proposta 912804/14-001, Emenda 24170021 no valor de R\$ 399.718,04 (Trezentos noventa nove mil, setecentos dezoito reais e quatro centavos); e a relevância dos serviços que serão prestados nesta Policlínica, como Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Endocrinologia e Pediatria entre outros.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela Construção da Policlínica Municipal do município de Presidente Figueiredo/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus, em Manaus, 10 de fevereiro de 2015.

  
**Marcilene Martins Rodrigues**  
Vice Coordenadora CIR/ENMAO/AM

  
**Cláudio Pontes Ferreira**  
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 001/2015, datada de 10 de fevereiro de 2015, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde